



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: 22-38433445
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 002/2022

Dispõe sobre Designação do Gestor de Recursos do VARRE-SAIPrev.

*Publicado no site
em 03.07.2022.*

Balen
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAIPrev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “n” da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021 e;

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 9.907/2020 de 14/04/2020 estabelece os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA**, portador da Certificação CP RPPS CGINV I, nº 593459249382606, Nível Básico, com validade até 23/06/2026, servidor público municipal, CPF nº 090.235.897-93, matrícula nº 1602-0, para **GESTOR DE RECURSOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, Autarquia Municipal, no período compreendido entre 03/07/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da presente data ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAIPrev, VARRE-SAI, RJ, 03 de Julho de 2022.

CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE
CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente - VARRE-SAIPrev
Decreto nº 1659/2019 – Matrícula 227/5